



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 202, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora ZAYANNA CHRISTINE LOPES LINDÔSO, da Faculdade de Medicina, no período de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de realizar pós-doutorado na Universidade de Lisboa, em Portugal, conforme Processo nº 23110.009255/2016-61.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

